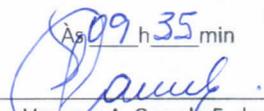




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
CNPJ/MF nº 10.872.562/0001-89

Recebi em 08/05/2024.

Às 09 h 35 min


Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSN

INDICAÇÃO Nº 02 /2024

(Conforme Artigo 60 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador ERALDO ALVES DE ARAUJO
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte – Sr. Sérgio Fernandes de Medeiros

ASSUNTO: Sugere ao Poder Executivo Municipal a viabilizar providencias, no sentido de implantar o sistema operacional de videomonitoramento através de câmeras de segurança nos diversos pontos da cidade.

JUSTIFICATIVA: Nossa proposição sugestiva busca do Poder Executivo, a instalar e operacionalizar um sistema que permita auxiliar a segurança pública no nosso município, uma vez que a criminalidade toma proporções desafiadoras, o que se faz necessário adotar o videomonitoramento realizado através de câmeras estrategicamente colocadas em vias de maiores fluxos, em locais de maior incidência das situações delituosas ou mesmo nos locais onde a previsibilidade de acontecimentos que comprometa a segurança da população possa estar em eminente perigo, o que nos faz sugerir essa providencia por ser uma realidade que exige uma ação do poder público e que espero ser atendido por ser de interesse da coletividade.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 15 de fevereiro de 2024.

Vereador Eraldo Alves de Araújo
propositor